



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
23/04/2002
EGR

PROJETO DE LEI N.º 44 /2002

Revoga a Lei n.º 3712 de 07 de dezembro de 2000.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n.º 3.712, de 07 de dezembro de 2000, que denomina uma via do Município de José Venâncio Pereira - Lavrador e Pecuaria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de abril de 2002.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

APROVADO
POR unanimidade
EM 27 / 05 / 2002

EGR

PROTÓCOLO

29 APR 09 15 2002 004912

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA